

Edital – Cadastro Emergencial – Unidade Regional de Ensino de Mauá

Somente poderão se inscrever, os docentes com disponibilidade imediata para abertura de contrato.

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Mauá, torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial, nos termos da legislação vigente, para a contratação de docentes, por tempo determinado, com habilitação ou autorização nos seguintes componentes curriculares:

Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Química e Ciências

I – Período do Cadastramento: dias 08 e 09/10/2025 – PRESENCIALMENTE das 8h ÀS 16h.

- 1) A documentação comprobatória para o cadastramento deverá ser entregue cópia (trazer original) no momento da inscrição para análise.
- 2) Poderão se cadastrar os docentes que **não possuam inscrição** ativa para o processo de atribuição de aulas no ano letivo de 2025.

II- Dos requisitos para o cadastramento:

Indicação CEE 213/2021

[habilitao-e-qualificao_213_2021_.pdf](#)

III– Dos documentos necessários:

1. RG ou CIN (não pode ser substituído pela CNH devido a necessidade de cadastrar dados como: naturalidade, data de emissão e dígito);
2. CPF;
3. Título de eleitor;
4. Comprovante de Residência;
5. Carteira de Trabalho;
6. Comprovante de inscrição no PIS (se houver);

7. Comprovação de habilitação ou qualificação:

7.1 Diploma (FRENTE E VERSO) ou Certificado de Conclusão* do curso superior, com data de colação de grau, acompanhado do respectivo Histórico Escolar atualizado (TODAS AS PÁGINAS);

*para recém-formados, o certificado tem validade de um ano.

7.2. **Para estudantes:** apresentar declaração da faculdade comprovando que é regularmente matriculado e frequente, especificando a duração do curso e o período/semestre que está cursando e histórico escolar parcial com data atualizada (emitida em até 30 dias da data da inscrição);

7.3. No caso de cursos de Licenciatura nos termos da Resolução CNE 2 (Formação Pedagógica) deverá ser acompanhado do diploma e do histórico escolar do curso de Bacharelado;

8. Para comprovação de tempo de serviço no magistério da rede Estadual de Ensino: Declaração com data base 30-06-2024, fornecida pela última Unidade Escolar que atuou.

Observações:

O cadastro emergencial é exclusivamente para candidatos habilitados/qualificados nas disciplinas acima citadas.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital, ocorrerá desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes com vínculo ativo e candidatos inscritos como remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 ou PSS – Processo Seletivo VUNESP de 05/06/2024.

Mauá, 06 de outubro de 2025.

Lucimara Batista Freire
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Mauá